

Material Explicativo sobre CDB

1. Definições Gerais

Os CDBs são títulos nominativos emitidos pelos bancos e caixas econômicas vendidos aos investidores como alternativa de captação de recursos do emissor.

O CDB conta também com a modalidade “escalonado”, cuja rentabilidade aumenta de acordo com o tempo em que o investidor permanece com o ativo. O escalonamento é definido previamente no momento da compra do CDB, sabendo-se qual será a taxa para cada janela de prazo. A rentabilidade será aquela atrelada à janela na qual ocorreu o resgate do título. Normalmente, este tipo de ativo possui liquidez diária, podendo também contar com janelas de liquidez. Há ainda a possibilidade da rentabilidade ser em escada (em cada período, o CDB acumula juros conforme taxa referente ao período, até o vencimento).

O ativo deverá ser registrado em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil. As principais vantagens do registro oficial são: (i) a possibilidade de se controlar o volume de títulos emitidos e; (ii) facilitar a negociação eletrônica. As corretoras que contam com o Selo Cetip | Certifica, possuem a garantia para o investidor do registro individualizado, por CPF ou CNPJ, em cada operação realizada.

1.1 FORMAS USUAIS DE REMUNERAÇÃO

A remuneração dos CDBs costuma ser pós-fixada ou atrelada a uma taxa prefixada.

- % do CDI, preferível em tendência de aumento de juros;
- CDI+spread, preferível em tendência de queda de juros;
- Índices de preços (ex: IGP-M, IPCA), preferível a investidores de longo prazo, que buscam preservação de patrimônio;
- Taxa prefixada, preferível após ciclo de alta de juros. Neste tipo de título, o investidor sabe a rentabilidade na hora da aplicação, sendo determinado o quanto receberá no vencimento.

2. Tributação

• Imposto de Renda:

Rendimentos produzidos por aplicações financeiras realizadas por Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas são tributados às seguintes alíquotas (tabela regressiva):

22,5% até 180 dias;

20% entre 181 e 360 dias;

17,5% entre 361 e 720 dias;

15% após 720 dias.

Ganhos de capital produzidos por aplicações financeiras também são tributados de acordo com a tabela regressiva acima, seja para Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

• Imposto sobre Operações Financeiras:

A alíquota aplicável a aplicações em Renda Fixa, sejam elas realizadas por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica com prazo inferior a 30 dias é de 1% ao dia, limitado ao rendimento oriundo da operação, em função do prazo, conforme tabela a seguir:

TABELA DE IOF

Número de dias	% limite tributável do rendimento	Número de dias	% limite tributável do rendimento
1	96%	16	46%
2	93%	17	43%
3	90%	18	40%
4	86%	19	36%
5	83%	20	33%
6	80%	21	30%
7	76%	22	26%
8	73%	23	23%
9	70%	24	20%
10	66%	25	16%
11	63%	26	13%
12	60%	27	10%
13	56%	28	6%
14	53%	29	3%
15	50%	30	0%

3. Principais Fatores de Risco

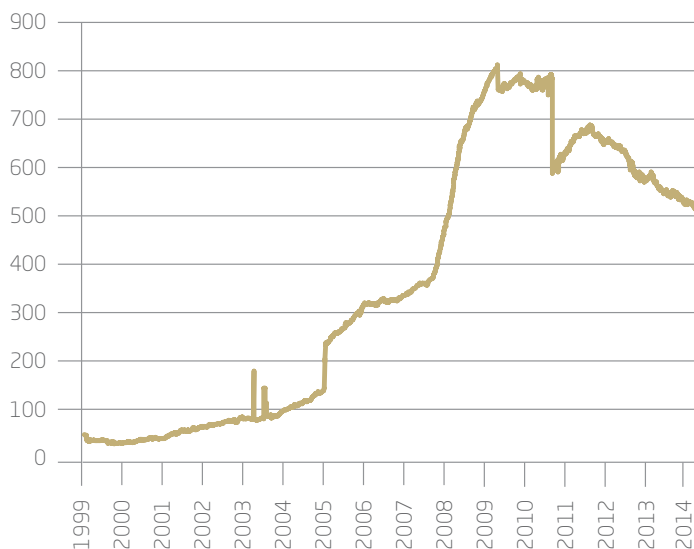
- **Risco de Crédito:** relacionado à capacidade de pagamento do emissor dos CDBs.

Os Certificados de Crédito Bancário **CONTAM COM a garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC)**. O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), considerando o principal somado aos juros.

- **Risco de Mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos índices de preço, câmbio, preço das *commodities* e taxas de juros. Está atrelado a variações no cenário macroeconômico, mais especificamente a mudanças conjunturais, na política monetária e fiscal.
- **Risco de Prazo:** quanto menor a *duration* (prazo médio ponderado) do ativo, menor tende a ser a volatilidade atrelada ao CDB.
- **Risco de Liquidez:** caso o ativo não possua liquidez, o investidor tem duas alternativas de desinvestimento: (i) via mercado secundário ou (ii) resgate contra o emissor. No primeiro caso, o mercado está em desenvolvimento, caso haja comprador, há a probabilidade da venda ser acima da taxa do cliente. Na segunda opção é decisão do emissor resgatá-lo antes do período de carência, podendo ocorrer um deságio comparativamente ao preço na taxa do cliente. Logo, é recomendável que não ocorra o resgate antes do término da carência.

4. Evolução do Mercado de CDB

4.1 EVOLUÇÃO DO ESTOQUE (em bilhões de reais)*



Fonte: Cetip

*Atualizado em 05/08/2014

4.2 PONTOS RELEVANTES

- O CDB é um dos ativos com o maior número de registros na Cetip. Possui alta variedade de prazos de emissão e costuma ter a opção de liquidez diária.
- O CDB é visto como uma alternativa à poupança ou mesmo como uma maneira de diversificar a carteira.
- Mesmo contando com a garantia do FGC, é importante analisar a saúde financeira do emissor do ativo.

Fontes: CVM, Cetip, Anbima.

Disclaimer

1. Este material foi elaborado pela área de Renda Fixa da XP Investimentos CCTVM S/A ("XPI") e seus representantes em março de 2014 e não configura um relatório de análise de valores mobiliários. As informações e condições aqui contidas são meramente indicativas e informativas, e não constituem ou devem ser interpretadas como publicidade, oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócios específica. Qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. A XPI não declara ou garante a integridade, confiabilidade ou exatidão de tais informações que estão atualizadas até a data de emissão deste material.
2. Os instrumentos financeiros discutidos neste material podem não ser adequados para todos os investidores. Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor. Os investidores devem obter orientação financeira independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento baseada nas informações contidas neste material. É expressamente recomendada a leitura do Regulamento, prospecto, edital e demais materiais de divulgação antes da decisão de investimento, com especial atenção aos fatores de risco. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. A XPI se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material ou seu conteúdo. Para maiores informações sobre produtos, consulte o site da Corretora: <http://www.xpi.com.br/produtos/aplicacoes-financeiras.aspx>
3. Este material não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XPI. Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos neste material se encontram disponíveis quando solicitadas. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800-722-3710.